

Ref. Processo nº 631944/2016

Interessado: Arapetro Distribuidora de Petróleo EIRELI - Araguaia Petróleo

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Marcio Cavalcante e cancelar a LO nº325861/2022 do empreendimento denominado Arapetro Distribuidora de Petróleo EIRELI, CNPJ nº07.489.111/0001-52, processo número 631944/2016, em virtude da alteração de razão social e exclusão da atividade de Base de distribuição e armazenamento de combustível no processo de licenciamento ambiental.

Sinop/MT, 28 de novembro de 2023.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 523b49a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar